



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201220.	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Eletrônico nº 034/2019
ORDENADORA DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo
OBJETO	Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para Controle de Registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados.
EMPRESA CONTRATADA	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - Ltda.
ASSUNTO	10º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 087/2019 - SEMED
VALOR	R\$ 152.254,47
VIGENCIA DO 10º TERMO	29/6/2020 a 18/7/2020 - 20 dias
FISCAL DO CONTRATO	Eliezio Lacerda da Costa, Maria Dircelina Tavares e Leandro Soares da Silva - Portaria nº 094/2019 - SEMED

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 10º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 087/2019 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2019 - SEMED cujo objeto é a Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para Controle de Registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados. O contrato de nº 087/2019 foi firmado com a SEMED e a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - Ltda., deu entrada nesta Controladoria dia 5/10/2020, através do memorando nº 399/2020-SEMED às 10h36 para análise obrigatória e emissão de parecer.

II - ANÁLISE DO 10º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II, §2º, tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 087/2019. Contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 0038/2020-SEMED encaminhado ao Gabinete da Secretária, solicitando a prorrogação de prazo ao contrato nº 087/2019-SEMED e anexos (fls. 01/10);
- ✓ Manifestação Preliminar em 23/6/2020 (fl. 11);

- ✓ Notificação de Aceite de Renovação encaminhado à empresa contratada se há interesse em prorrogar o contrato (fl. 12);
- ✓ Aceite de Renovação da empresa contratada (fl. 13);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 14);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa (fl. 15);
- ✓ Cópia do Decreto nº 017/2018 de nomeação da ordenadora de despesa (fl. 16);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 087/2019 assinada pela Ordenadora de Despesa e fiscal do contrato em 25/6/2020 (fls. 17/18);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 19/20);
- ✓ Cópia do Contrato nº 087/2019-SEMED (fls. 21/26);
- ✓ Cópia da Portaria nº 095/2019 – SEMED do fiscal do contrato: Eliezio Lacerda da Costa, Maria Dircelina Tavares da Silva e Leandro Soares da Silva (fl. 27);
- ✓ Parecer Jurídico nº 182/2020, de 26/6/2020 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar (...)“manifesta-se favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas (...)” (fls. 28/31);
- ✓ Certidão de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 32/36);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED (fls. 37/38);
- ✓ Publicação de Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União Seção 3, nº 134 de 15/7/2020, pág. 190 (fl. 39);
- ✓ Relatório de Acompanhamento do Contrato Administrativo assinado pelo fiscal Sr. Eliezio Lacerda da Costa (fls. 40/43);
- ✓ Uma via do 10º Termo Aditivo devidamente assinado pela parte contratante e contratada e assinatura de duas testemunhas em 26/6/2020 (fl. 44/45);

III -DO TERMO ADITIVO:

Presente a seguinte peça: 10º Termo Aditivo de prorrogação de prazo devidamente assinado pela parte contratante e contratada e duas testemunhas.

IV – DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 087/2019 Contrato = R\$ 152.254,47						
Nº EMPENHO	EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
13	2020	131.554,52	-	131.554,52	131.554,52	-
14	2020	20.699,95	-	20.699,95	-	20.699,95
	TOTAL	152.254,47	-	152.254,47	131.554,52	20.699,95

Fonte MRB Versão 305.010 acesso no dia 28/10/2020 às 13h21

Saldo para execução R\$ 20.699,95

V- CONCLUSÃO:

Considerando análise da documentação do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, verificou-se o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Recomendamos: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e Sistema MRB.

Santarém (PA), 3 de novembro de 2020.

João Nilton Gomes dos Santos
Agente Público de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.